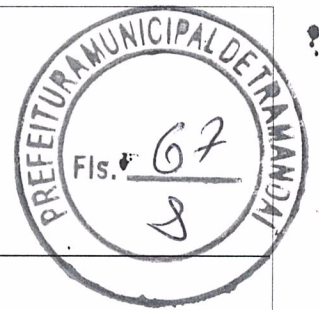


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



Documento de Formalização de Demanda: 023/2025

Data: 04/11/2025

Da: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Para: Gabinete do Prefeito/Secretaria Municipal de Administração/Setor de Licitações.

Encaminhamos o Documento de Formalização de Demanda a fim de aderir ao processo licitatório aberto pela Secretaria Municipal de Educação, que tem como objeto a aquisição de Playgrounds.

A Secretaria de Obras identifica a necessidade de **aderir à licitação promovida pela Secretaria de Educação** que trata da **aquisição e instalação de playgrounds**, tendo em vista que o objeto contratado atende integralmente às demandas desta Secretaria, tanto em especificações técnicas quanto em condições comerciais.

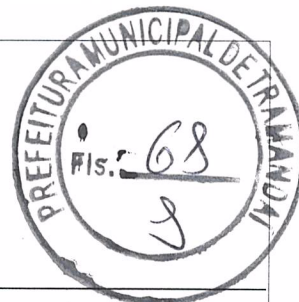
A adesão se justifica pela **existência de áreas públicas e praças** que necessitam de **equipamentos recreativos** voltados ao lazer e bem-estar da comunidade, especialmente de crianças, contribuindo para a revitalização de espaços urbanos e a promoção de ambientes mais acessíveis e seguros.

Dessa forma, a adesão visa **otimizar recursos, padronizar equipamentos e ampliar o alcance social do investimento público**, atendendo de maneira adequada às demandas da população e aos objetivos institucionais da Secretaria de Obras.

Item	Produto	QNTD/UN	Valor unitário	Valor total
1	Playground avião	3 un	R\$150.000,00	R\$450.000,00
2	Playground barco	3 un	R\$85.000,00	R\$255.000,00
3	Escorregador para crianças	5 un	R\$646,76	R\$3.233,80
4	Escorregador com rampas	3 un	R\$646,76	R\$1.940,28
5	Gangorra dois lugares	5 un	R\$280,50	R\$1.402,50
6	Gangorra três lugares	3 un	R\$652,10	R\$1.956,30
7	Playground 01	3 un	R\$13.143,70	R\$39.431,10
8	Playground 02	3 un	R\$14.609,12	R\$43.827,36
9	Playground 04	3 un	R\$18.002,27	R\$54.006,81
10	Túnel lúdico	5 un	R\$1.634,00	R\$8.170,00
11	Kit gol	3 un	R\$175,88	R\$527,64
12	Blocos de montar – pinos grandes	3 un	R\$65,00	R\$195,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



13	Blocos de montar 500 peças com rolamento	3 un	R\$108,95	R\$326,85
----	--	------	-----------	-----------

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 860.017,64 (oitocentos e sessenta mil, dezessete reais e sessenta e quatro centavos).

Dotações:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

10.01.15.451.0125.1035 - CONST.AMPL.MELHO.PARQ. E PRAÇAS PÚBLICAS
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 8887.

Demais informações:

A aquisição do produto será realizada apenas quando provocada a demanda pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir da emissão do empenho.

Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo em Lei, inclusive nos quantitativos.

Prazo de entrega: O prazo de entrega deverá ser de 30 dias, a contar do envio da nota de empenho, que será feito por e-mail para o endereço eletrônico que a empresa informar na Ata de Registro de Preço.

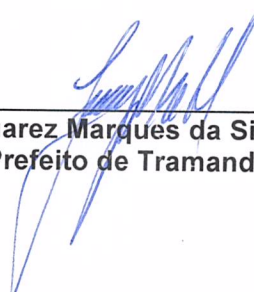
Local de entrega: Conforme indicação da Secretaria de Obras.

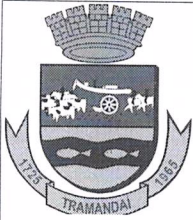
Fiscal da Ata: Heuser Delon Rangel Da Silva.

Gerenciador(a) da Ata: Gabrielle Lessim Cardoso Flor

Forma de pagamento: Conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.


Thiago Lopes Maciel
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos


Juarez Marques da Silva
Prefeito de Tramandaí



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

CIÊNCIA DE SERVIDOR

NOME DO SERVIDOR: Gabrielle lessim Cardoso Flor (Gerenciadora da Ata)
MATRÍCULA: 16697

NOME DO SERVIDOR: Heuser Delon Rangel Da Silva (Fiscal de Ata)
PORTARIA: 158/2025.

Declaro, para os fins do que determina a Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.157/2023, que fui cientificado(a) expressamente da minha indicação para gestor/fiscal do contrato originário do processo licitatório cujo objeto é: aquisição de Playgrounds.

Declaro, ainda, que fui cientificado(a) das atribuições próprias da função de fiscalização/gestão contratual, conforme determinação do artigo 5º do Decreto Municipal supramencionado.

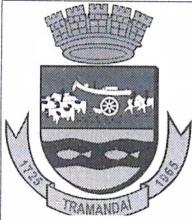
Gabrielle lessim Cardoso Flor
Gestor da Ata

Heuser Delon Rangel Da Silva
Fiscal da Ata

RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO

Declaro que a decisão de indicação do(a) servidor(a) mencionado(a) para fiscal/gestor de contrato considerou, conforme exigência do Decreto Municipal nº 5.157/2023, a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado, e que, para o bom desempenho da função, foram observados os requisitos dos artigos 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021.

Thiago Lopes Maciel
Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**



DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de direito, sob as penas da Lei, que a despesa solicitada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em conformidade com o que dispõe o Art. 16, II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Tramandaí, 04 de novembro de 2025.

Thiago Lopes Maciel
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos